



# INDICAÇÃO N.º 41/89.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

pri meira discussão  
Em 21 / 03 / 89  
Alvaro Pinto  
PRESIDENTE

CEM BRAÇAS, localidade distante do centro urbano de Cabo Frio, constituída por famílias humildes, das quais a maioria das donas de casa, precisam trabalhar para ajudar no orçamento, e não tendo condições de pagar em empregada ou bebê, são obrigadas a deixarem crianças sozinhas dentro de casa a maior parte do tempo. Uma CRECHE na localidade, viria solucionar esse problema, dando mais condições e tranquilidade para as mães que precisam trabalhar.

Sendo assim, INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando construção de uma CRECHE na localidade de CEM BRAÇAS, 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 1989.

Benélio Moth  
**BENÉLIO MOTH**

Vereador - Autor

alf